DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2020.

MIRANTE DA SERRA – RO
EM 15 DE JUNHO DE 2.020.

CONCEDE LICENÇA PREMIO "AO SERVIDOR ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113, parágrafo 1º da lei 724/2015, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores público municipal, e art., 123 e 124 da Lei 915/2019, que trata do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor Antônio Pereira Estevam, função de Auxiliar Administrativo + função gratificada de Controle Interno, período aquisitivo quinquênio 2.015 a 2.020, e que a mesma seja convertida dois meses e meio em pecúnia por interesse da Administração e 15 (quinze) dias usufruir em folga de 01 a 15 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Hilton Emerick de Paiva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
15 JUN. 2020 22 JUN. 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
15 JUN. 2020 - 22 JUN. 2020
Publicado
Clcide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017